

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1835

Em 21 de novembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 744ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 10).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (Peça 32), e com base no §3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações da CODEVASF a Minuta do Edital (Peça 25), Minuta da Ata de Registro de Preços (Peça 26) e Minuta do Contrato (Peça 27), do processo nº 59510.000969/2023-78-e, que tem por objeto a Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para o fornecimento, transporte, carga e descarga de geocélula de polipropileno e concreto usinado, visando à recuperação do canal principal do Perímetro de Irrigação Gorutuba, localizado no município de Nova Porteirinha, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 278/2023 (Peça 30), do processo nº 59510.000969/2023-78-e, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", "Sistema de Registro de Preços" do tipo "Menor Preço", modo de disputa "Aberto", objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte, carga e descarga de geocélula de polipropileno e concreto usinado, visando à recuperação do canal principal do Perímetro de Irrigação Gorutuba, localizado no município de Nova Porteirinha, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 1.584.580,00 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais).

IV - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 20.607.2217.7XV8.0031 - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Projeto Público de Irrigação Gorutuba/No Estado de Minas Gerais conforme Nota de Crédito (Peça 9).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

AROLD MAURO DE SENA JUNIOR

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 1842/2023

Processo nº 59510.000969/2023-78